Ata de 333n. sessio de Consello de Orden on Avogason, secção de Semandres Oron deg dias do mês de setembro de de mil novecentos e circoenta e nove, plas dezosseis garas, un sala de sessoy, reuniu-se s. Consi elo Siccional da Orden dos Ordnogetts, sol a presidencia os dontes José Cavaleanti Neves, servindo como scurtários os Conselfei. ros Reinaldo D. Câmara e hing La fael elager, presentes ainda es Conse Epeiros Buguedof Eliot, Lugio Higino, artin Reinaldo Dais ales, algar Doiano, Mualdo alueide, João Singeiro hius Selagio lilveira, Dan on donza, Ligionando Cahal, antônio Ser. reira llagalfaes, Carlos Dartus lloreira, Rososo avanjo, huiz Binto Gerreira e forge Bontolomen Carneiro on Cimça. Na orden do dia forom aprovados es pareceres du Comission de Dindicân. cia pola inscricir ho quadro de advogados em earater propisorio dos baegareis Paulo Sernando Proneiro heite, sem impedimentos, geraldo Peixoto da Dieva e alungs Ecqueria eledeiro, impedidos contra a fazenda Sederal; em carátes definitio, huciano fosé formes a llelo; por transformación our definition. Hum. Cento du Costa doores. La inscrição acima weida, de almengo Egereria eledeiro, fei tomada por maioria de votes, rucios os consecheiros forge Carneiro de Cunque, Reinoldo Camdia,

huiz hall leager e Meraldo almeida, grøn se tratar de militar Em seguida, Lei debatida a questão sobre a reforma do Regimento de Custas do Estado. Havia en meza pais apreciaci nu pedido de associació dos Seventicación la justion; e a sociétaire do Senethio do Interior e fustion para que n orden indicasse nu representante para integrar a lourison of i vial constituda para elaborar o ante-projeto de Regimento de Custas. Com a padann o Brendente pueston amplos esdareinenter, sheludo no que tonge as pedido dos senentuación de aporo ao projeto doury dernandes, demons-trando o Bresidente as incongruencias desses projeto que i sava adotar opinios pareialmente a lei respectiva poul str. como modèlo, mas ao lordo de disposition do atual diploma pernam. lucano, o que redundaria em en. carei mento inoceitard dos procesos lesaram em seguida da paladra, discutindo o multiplo, aspecto, da questão, airos dos Conselfeiros presentes. sendo de distacer es conseleits Centos seoreira, Buquedof Eliot, Dan & Donga, Meraldo Olmeida e Herreira dagaefair Finalmente o Presidente relimèteu à apreciació do Conselfo um oficio redigido no bamo du for Secretário do Literior, no quae promon refletis

n media das grinien des dengores Conselfe nos, oficis que loi aprovado com mua modificação pora se pedir ingência us realizacio nos traballos. bo referido oficir constava a india. cur do Consechino Ilevaldo almeida, noure aprovado manimemente para representar a ordin na prasolada Couni don, bem como se procomizada, como modilo para a laloració do anti- profeto, o regimento em ndemente, o conseilen Belagio H. rein for indicaen no sent do de que a l'écer duolea a Neetiere Jueis, e Rodolo livros villes do avon pulo Prof. amorgonas, e que foram incembos no dicervo tradios in Sieci, o que olin ju fora violerido. Noida mais gavendo a hater den de por enceriada n presente cemino, da qual lairei a presente sta que sopos lida e aprovoida, sem rakoi. nada fala eleza. pri Cavalcanti on en ( Lew Dolo barray